



PREFEITURA MUNICIPAL

Atos do Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO

No Decreto que constituiu a Junta de Julgamento de Processos Fiscais, publicado no Diário Oficial de 03/02/84

Onde se lê: ... Angela Maria Fontes Dantas ...
Leia-se: ... Angela Maria Fontes Santos ...

Onde se lê: ... 02 de janeiro de 1984 ...
Leia-se: ... 02 de fevereiro de 1984 ...

Secretaria de Administração

ORGÃO CENTRAL DE MATERIAL

A V I S O

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº011/84.

O DIRETOR DO ORGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna público para conhecimento dos interessados que às 14:00 horas do dia 20 de Fevereiro do corrente ano, serão recebidas as propostas para fornecimento de:

1-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados à S.M.S.A.S.

O EDITAL completo acha-se afixado em quadro próprio no local acima citado na Av. Sete de Setembro nº89-Edifº Oxumaré-4º andar, S/402. Salvador, 07 de Fevereiro de 1984.

ANTONIO PALMA SIMAS
Diretor do O.C.M.

A V I S O

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº012/84.

O DIRETOR DO ORGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna público para conhecimento dos interessados que às 15:00 horas do dia 22 de Fevereiro do corrente ano, serão recebidas as propostas para fornecimento de:

1-MATERIAL DE LIMPEZA E ELÉTRICO, destinados à S.M.S.A.S.

O EDITAL completo acha-se afixado em quadro próprio no local acima citado na Av. Sete de Setembro nº89-Edifº Oxumaré-4º andar, S/402. Salvador, 07 de Fevereiro de 1984.

ANTONIO PALMA SIMAS
Diretor do O.C.M.

A V I S O

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº013/84.

O DIRETOR DO ORGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna público para conhecimento dos interessados que às 14:00 horas do dia 27 de Fevereiro do corrente ano, serão recebidas as propostas para fornecimento de:

1- MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E ELÉTRICO, destinados ao SGA/CASA CIVIL.

O EDITAL completo acha-se afixado em quadro próprio no local acima citado na Av. Sete de Setembro, nº89-4º andar, Edifº Oxumaré-S/402. Salvador, 07 de Fevereiro de 1984.

ANTONIO PALMA SIMAS
Diretor do O.C.M.

A V I S O

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº14/84.

O DIRETOR DO ORGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna público para conhecimento dos interessados que às 14:00 horas do dia 27 de Fevereiro do corrente ano, serão recebidas as propostas para fornecimento de:

1- MATERIAIS DE EXPEDIENTE, destinados à S.M.S.A.S.

O EDITAL completo acha-se afixado em quadro próprio no local acima citado na Av. Sete de Setembro nº89-Edifº Oxumaré-4º andar, S/402. Salvador, 07 de Fevereiro de 1984.

ANTONIO PALMA SIMAS
Diretor do O.C.M.

A V I S O

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº015/84

O DIRETOR DO ORGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna público para conhecimento dos interessados que às 14:30 horas do dia 27 de Fevereiro do corrente ano, serão recebidas as propostas para fornecimento de:

1- MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E PRODUTOS FARMACÊUTICOS, destinados à S.M.S.A.S;

O EDITAL completo acha-se afixado em quadro próprio no local acima citado na Av. Sete de Setembro, nº89-Edifº Oxumaré-4º andar, S/402. Salvador, 07 de Fevereiro de 1984.

ANTONIO PALMA SIMAS
Diretor do O.C.M.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DIVERSOS

ATOS DE 08.02.84

Exonerando a pedido JOELZIA NOVAIS PIRES do cargo de Assistente Parlamentar, nível 4.

Nomeando ADELINDA SOUZA NOVAIS, para exercer o cargo de Assistente Parlamentar, nível 4.

DIVERSOS

Alteração contratual na forma da Lei nº 3.853, de 17.10.80, que celebraram entre si a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, representada pelo seu Presidente Deputado LUÍS EDUARDO MAGALHÃES e DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS DA BAHIA LTDA, representada por seu Diretor, EDILSON SANT'ANA DE CASTRO, incidente sobre a Carta Contrato firmada em 16 de dezembro de 1983, na forma seguinte:

PRIMEIRA - O pagamento do preço estipulado na Primeira Condição será feito mediante emissão de Empenho no valor global de Cr\$ 1.549.800,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil e oitocentos cruzeiros), equivalentes ao fornecimento de 1.722 (hum mil, setecentos e vinte e dois) garrafas de vinte (20) litros, efetivamente trocados por 114 (cento e quatorze) carneiros contendo quinze (15) tickets e um (01) com doze (12) tickets.

SEGUNDA - Os tickets adquiridos na forma da Cláusula anterior terão validade, independentemente de prazo, não sujeito o seu valor a qualquer reajuste.

TERCEIRA - As despesas correrão à conta da Atividade 01.07.021.2.002 Elemento 3120.00, do Orçamento vigente.

QUARTA - São mantidas as demais cláusulas da Carta Contrato original, no que tange aos direitos e obrigações das Partes.

E por estarem assim contratados, firmam o presente em 03 (três) vias na presença de duas (02) testemunhas.

Salvador, 03 de janeiro de 1984.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS DA BAHIA LTDA.

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*
2. *[Assinatura]*